NOTA DE EMPENHO 18050001

Maranhão Governo Municipal de Barreirinhas Fundo Municipal de Saúde Exercício de 2020

Data: 18/05/202

Modalidade: global

ERESSADO

Credor... NL COMERCIO EXTERIOR LTDA Endereço.. RUA VIGARIO ALBERNAZ 367, VILA GUMERCINDO-SÃO PAUTO-SP 04134-020

C.N.P.J... 52.541.273/0001-47

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 08 02. Func.programática 10 302 0039 2.074

Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Funcionamento do Prog. de Média e Alta Complexidade - MAC Material de consumo

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Fonte de recurso...... 0114000001

Transferência SUS Bloco de custejo

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... contr. direta Número do processo....

Modalidade. Dispensa de Licita

Exercício...

Código contrato..... 20200214

DEMONSTRATIVO DOTAÇÃO -DA

Saldo anterior 802.812,18

Valor empenhado 480.000,00

Saldo disponível 322.812,18

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..:

Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DO COVID-19 CONFORME ESPECÍFICAÇÕES VIGENCIA 17/07/2020 DISPENSA 77/2020 COVID-19 LEI 13.979

Quantidade Unid. Código Especificação da despesa Item

Valor unitário Valor total (RS)

001 3.000,0000 TESTE 033241 TESTE RAPIDO COVID-19 CX W15513C - CELLEX Q-SARS-VOD-2 IGG/IGM CASSETTE

160.00

480.000.00

Barreirinhas, 18 de Maio

de 2020.

Autorizo

CRISALIS FONSECA ARAÚJÓ Secreatria Municipal de Saúde



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 13.979/2020 (CORONA VÍRUS)

N° TCE: 171145

ENTE FEDERATIVO: Barreirinhas

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS

PROCESSO: 107 / 2020

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 192 / 2020

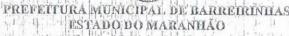
CONTRATADO: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ CONTRATADO: 52541273000147

DATA ASSINATURA: 18/05/2020 VALOR: R\$ 480.000,000000

Recibo emitido em 28 de Maio de 2020 ás 16:46:18 com o número 1590695178914.

São Luis, 28 de Maio de 2020



Fundo Municipal de Sande Rua Antônio Dias, Nº 28, Centro - Barreirinhas-MA CNPJ Nº. 111513.081/0001-40

Turk

tair de Chalilleau, cast le Malle

EF LIBERT

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N 192/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS -MA E A EMPRESA NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

In al tick Deland has Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Prefeitura Municipal de Barreirinhas através do Fundo Municipal de Saúde de Barreirinhas MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.513.081/0001-40, situada na Rua Antônio Dias, Nº 28, Centro, representada e nomeada Secretária de Saúde Senhora CRISALIS FONSECA ARAÚJO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 053241002014 4 CPF nº 149 220 373 49, nomeada pelo Prefeito o Senhor Albérico de França Ferreira Filho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 77830, expedida SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob n.º 023.578.283-15 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NL COMERCIO EXTERIOR LIDA, inscrita no CNPJ nº 52.541.273/0001-47, sediado na Rua Vigário Albernaz, nº 367 e 371, Vila Gumercindo, CEP. 04134-020, em São Paulo-SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. UMBERTO MORUZZI portador da Carteira de Identidade nº 24,724,370-x, expedida pela SSP/SP e OPF nº 147,708,118-61, tendo em vista o que consta no Processo nº .107/2020 e em observância as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicavel, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 77/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de teste rápido do COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se a Dispensa de Licitação nº 77/2020, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3 Discriminação do objeto:

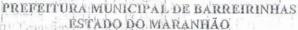
N.º	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	CX.WI5513C - CELLEX Q-SARS-COV-2 IGG/IGM CASSETTE RAPID TEST	UND	3.000	160,00	480.000,00
	VALOR TOTAL				480.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta) dias, com início na data de 18/05/2020 e encerramento em 17/07/2020, prorrogavel por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

CLAUSULA TERCETRA - PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$\(480.000.00\) (quatrocentos e oitenta mil reais).



Fundo Municipal de Saúde Rua Antônio Dias, Nº 28, Centro — Barreirinhas-MA CNPJ Nº, 11.513,081/0001-40

CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

litato Intenidos Italia 1918-12 194 - Zani

la 001- Min ei il de d

a. Citabao kani papanja mada kanda bumi i

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 480,000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

todounas "il edila i lai karam

0802 Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.302.0039.2.074 - Manut, e Funcionamento do Prog de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0114000001 Transferência SUS bloco de Custeio

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

astronas ounido la carantar.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se abaixo relacionados e serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, ná proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O pagamento será efetuado conforme o fornecimento até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO — O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO. - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

O valor do fornecimento proposto pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde Rua Antônio Dias, Nº 28, Centro – Barreirinhas-MA CNRJ Nº, 11.513.081/0001-40

FLS. N		160	
PROC.	,	104	
ASSIN.	1 1	()	

CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 A CONTRATADA fornecerá mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas em sua Proposta de Preços, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento:
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, facsímiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- 1) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS : ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde Rua Antônio Dias, N° 28, Centro — Barreirinhas-MA CNPJ N°, 11.513.081/0001-40

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta oblindiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) emitir cada Autorização de Fornecimento

atories kardis dispracis filkalis i sultembri

- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor,
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não fornecimento conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS ESTADO DO MARANNÃO

Fundo Municipal de Saúde Rua Antônio Dias, Nº 28, Centro - Barreirinhas-MA CNPJ Nº. 11.513.081/0001-40

FLS. No.	162
PROC.	(01)
ASSIN.	. 5

 d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - RESCISÃO

- 13.10 presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 13.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;
- 13.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 13.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

- 14.1 É vedado à CONTRATADA:
 - 14.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 14.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se ao pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4°, 1 da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de

Ult



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Saúde Rua Antônio Dias, Nº 28, Centro – Barreirinhas-MA

CNPJ Nº. 11.513.081/0001-10

FLS. Nº. 165

licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

17.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente a Dispensa de Licitação nº. 77/2020, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

17.2 O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de Barreirinhas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela concliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Barreirinhas - MA, 18 de maio de 2020.

CRISALIS FONSECA ARAÚJO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

UMBERTO MORUZZIÓ NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CDE NO

CPF Nº

PREFETTURA MUNICIPAL DE BARRETRINHAS IS Nº

ESTADO DO MARANHÃO Fundo Municipal de Saúde

Kua Antônio Dias, Nº 28, Centro - Barreirinhas-MA CNPJ Nº. 11.513.081/0001-40

ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO - COVID-19 (LEI 13.979/20) N° 192/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2020. PROCESSO Nº 107/2020.

NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ nº 52.541.273/0001-47

Endereco: Rua Vigário Albernaz, nº 367 e 371, Vila Gumercindo, CEP. 04134-020, em São Paulo-SP

Conforme procedimento licitatório do processo em epigrafe, e consequente termo de adjudicação, autoriza-se o fornecimento, resultantes do objeto contratival nos termos e condições abaixo descritas:

OBJETO: FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRETRINHAS-MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

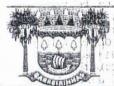
Barreirinhas - MA, 18 de maio de 2020.

CRISALIS FONSECA ARAÚJO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebi em 13 108 12020

UMBERTO MORUZZI

NL COMERCIO EXTERIOR LTDA



FICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

TERCA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 866- Página 01

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMARIO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 77/2020 RESENHA.CONTRATO № 192/2020.

objects the ensurer of t

3. 14 P. L. (1200) 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 77/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de teste rápido do COVID-19, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

EMPRESA: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 52.541.273/0001-47

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 480,000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

PRAZO: 02 (dois) meses

DOTAÇÃO ORÇAIVIENTÁRIA:

0802 Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.302.0039.2.074 - Manut. e Funcionamento do Prog de Média e Alta

Complexidade - MAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0114000001 Transferência SUS bloco de Custelo

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Barreirinhas, 18 de maio de 2020.

Crisalis Fonseca Araujo Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO № 192/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (CNPJ nº 52.541.273/0001-47). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de teste rápido do COVID-19 para o Município de Barreirinhas- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 18 de MAIO DE 2020. CRISALIS FONSECA ARAÚJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; UMBERTO MORUZZI- Representante Legal.



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 121697

ENTE FEDERATIVO: Barreirinhas

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRINHAS

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA decorrente da LEI 13.979/2020 (CORONA VÍRUS)

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 107 / 2020

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 27 de Maio de 2020 ás 10:28:05 com o número 1590586085917.

São Luis, 27 de Maio de 2020

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26050007

Maranhão Governo Municipal de Barreirinhas Fundo Municipal de Saúde Exercício de 2020

DATA: 26/05/202

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 18050001 DATA DO EMPENHO... 18/05/2020

VALOR..... R\$ 480.000,00 MODALIDADE.. global

Credor... NL COMERCIO EXTERIOR LTDA Endereço.. RUA VIGÁRIO ALBERNAZ 367, VILA GUMERCINDO-São Paulo-SP 04134-020 C.N.P.J... 52.541.273/0001-47

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...... 08 02. FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0039 2.074

Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Funcionamento do Prog. de Média e Alta Complexidade - MAC Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio

CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO...... 0114000001

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 480.000,00 Nota fiscal mercadoria 26091 Série NFE HISTÓRICO.....:AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DO COVID-19 MES 05/2020

Barreirinhas, 26 de Maio

ORDEM

DE PAGTO

Maranhão Governo Municipal de Barreirinhas Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde
C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A
ÓRGÃO08 Secretaria de Saúde e Saneamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA08 02. Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO 10 302 0039 2.074 Manutenção e Funcionamento do Prog. de Média e Alta Complexidade - MAC Material de consumo FONTE DE RECURSO 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio
FONTE DE RECURSO 0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio
DADOS DO EMPENHO. NOTA DE EMPENHO Nº 18050001 VALOR DO EMPENHO R\$ 480.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa MODALIDADE global
SALDO ANTERIOR R\$ 480.000,00 VALOR PAGO R\$ 480.000,00 SALDO DO EMPENHO R\$ 0,00
DATA NOTA DE LIQUIDAÇÃO VALOR DA NF PAGAMENTO ÁTUAL NOTA FISCAL 26/05/2020 26050007 480.000,00 480.000,00 mercadoria nº 26091 série NFE de 26/05/2020
Atestamos o recebimento dos produtos / serviços
PAGUE-SE a importância constante na presente nota ORDEM DE PAGAMENTO Nº 03060001, de 03/06/2020
BANCO/FONTE CEF
CRISALIS FONSECA ARAÚJØ Secreatria Municipal de Saúde
QUITAÇÃO
Recebi(emos) a quantia de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) referente a AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DO COVID-19 CONFORME ESPECIFICAÇÕES VIGENCIA 17/07/2020 DISPENSA 77/2020 COVID-19 LEI 13.979 (PAGTO NF N°26091)
Barreirinhas, 03 de Junho de 2020
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Oficio 551/2020

Barreirinhas - MA, 01 de Junho de 2020.

Sra. Secretaria de Saúde,

Solicito através deste, autorização para prosseguir com processo de pagamento da empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, referente ao fornecimento de teste rápido do COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (MAC), conforme previsto na Dispensa de Licitação de nº 77/2020 e nota fiscal de nº 26091.

Atenciosamente,

Jacilene Reis Sousas Chefe do Setor de Compras

Autorito na Forma da Li

Secretária Municipal de Saúde

identificação do emitente NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

RUA VIGARIO ALBERNAZ, 367 VILA GUMERCINDO Cep:04134-020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA

0-ENTRADA I-SAÍDA



CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3520 0552 5412 7300 0147 5500 1000 0260 9111 0004 3296

00026091 RIE 1	Consulta de autenticidade no portal naciona
LHA 01/01	www.nfe,fazenda.gov.br/portal ou no site d

DIAGNUSTICA	SAU PAULUISE	1 25:00
	Fone: 1150604700	N. 00
DT . 10 1 1 0 1000		SER
/D Trusted Solutions Since 1985		FOL

	Constittà de attenticidade no portai nacional da NF-e
ı	www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

										_								
NATUREZA DA O VENDA DE ME		UIRIDA OU R	RECEBIDA DE TI	ERCEIROS								UTORIZAÇÃO 26/05/2020 I						
INSCRIÇÃO EST.	ADUAL			INSC.ESTA 124861865	DUAL DO S	UBST.	TRIB.					CNPJ 52.541.273/00						
DESTINATARIO/	REMETENTE								-				-				-	
NOME/RAZÃO S						1	CNPJ/CP	F		-					DATA DE			
PREFEITURA N	TUNICIPAL BAR	REIRINHAS	3503 /01				11,513.0		01-40						26/05/20	200000000000000000000000000000000000000	10	-
ENDEREÇO				B	AIRRO/DIS			0 1100	01 10	277	CEP				DATA EN		SAÍDA	
R FRANCISCO	CHAGAS,34			C	ENTRO						65590-00	10			26/05/20		on ton	
MUNICIPIO			FONE/FAX		UF				INSC	CRICÁ	O ESTADUAL				HORA EN	TRADA	SAIDA	
BARREIRINHA	S		98981121005		MA										12:05:00			
FATURA						_												
26/05/2020																		
480,000,00		-				100												
	and the second							_										
CALCULO DO IN																		
BASE DE CALCU		VALO	R DO ICMS	BASE DE CAI		ICMS	SUBSTI	ruiçă	.0	VA	LOR DO ICM	S SUBSTITUI	ÇÃO	,	VALOR TOTA	L DOS	RODUTO	S
480.000,00)		33.600,00	0,0	0						0,00				480.000	0,00		
VALOR DO FRE	TE.	VALOR DO SE	GURO	DESCONTO			OUT	RAS I	DESPESAS	ACESS	ÓRIAS	VALOR	DO IPI		VALOR	TOTAL	DA NOTA	
0,00		0,00		0,00				- 3	0,00				0,00		48	80,000,0	0	
TRANSPORTADO	DR/VOLUMES TRA	NSPORTADOS														3.		
RAZÃO SOCIAL					FRETE	POR	CONTA	C	DIGO AN	TT	PLACA DO	VEICULO	UF		CNPJ	CPF		
DF TRANSPOR	TES E LOGISTIC	A EIRELI			0-EMI	TENT	E								11.02	8.793/00	01-73	
ENDEREÇO					MUNICI	019			UF			1	NSCRIC	ÃO ESTA	DUAL			
A ADE CONJUN	NTO 28 LOTE 01				BRASIL	IA			DF			1	SENTO					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA			N	HMER	LAÇÃO		P	ESO BRUTO			PESO LIC	OUIDO		
4		CAIXAS		,				om or	Ciçito			4,000			34,000			
DADOS DO PROI	OUTO / SERVIÇO							-										
COD, PROD	DESCRIÇÃO DO	PROD/SERV.		N	CM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UI	NITARIO	V.TOTAL	BC.10	MS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
CX.WI5513	And the second second second		/IGM CASSETTE		021590	600	The Control	TS	3,000,0		160,00000	and the second		0,000,0	33.600,00	0,00	7.00%	0.00%
C	APID TEST - LO	TE: W15513C	-DH-GZ-202005				100000	1000				0	0	0				
	13																	
		Crisali Secretaria	Fonseca Ja Municipal d	raújo le Saúde														
CALCULO DO IS											ranovi		Twee)D DO 10	FON			
INSCRIÇÃO MU	NICIPAL		VALOR TOTA	AL DOS SERVIÇO	05		8	SASEI	DE CÁLCUI	LO DO	1220v		VAL	OR DO IS	SQI			
90316258																		
DADOS ADICION		200								pren-	RVADO AO F	ISCO				-	-	
	COMPLEMENTA			10021 T. V						RESER	KVADO AO F	isco						
VENCIMENTO Protocolo: 1352 Pedido Interno: Entrega Rua An Tributos: R\$ 47: Pobreza - FCP 6	PFAVOR ENTRA 00419089417 016680 Nota de er tonio Dias, 58 - Co 280.00 (9.85%).Vi la UF de destino: F	npenho 180500 entro - Barreinn alor do ICMS re SS O. Valor do I	AVISO DE COBR TO C/M.NASCIN 01 Codigo Contra thas - MA Valor A elativo ao Fundo d CMS Interestadua nal para a UF do re	to 20200214 proximado dos e Combate a I para a UF de)										

NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

Rua Vigário Albernaz, 367, Vila Gumercindo São Paulo -SP Cnpj: 52.541.273/000147

RECIBO

R\$ 480.000,00

Recebi da Prefeitura de Barreirinhas – MA, a importância de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), referente ao fornecimento de teste rápido do COVID-19 para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde – MAC, conforme previsto na Dispensa de Licitação 77/2020, nota fiscal 26091.

São Paulo -SP,

NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

IMPRIMIR FECHAR

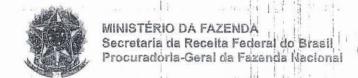


2ª Via - Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros			
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Conta Origem:	4289/006/00624007-3			
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente			
Tipo de Pessoa:	Jurídica			
CPF/CNPJ:	11.513.081/0001-40			

001 - BANCO DO BRASIL S/A
1744/0000002169-5
01 - Conta Corrente
Juridica
NL COMERCIO EXTERIOR LTDA
52.541.273/0001-47
R\$ 480.000,00
R\$ 10,00
00010 - Crédito em Conta
NL COMERCIO EXTERIOR
TED

Operação realizada com sucesso.						
Chave de Segurança:	PWC0Z6FSP6TY2H9G					
Código da Operação:	00109585					
Data da Operação:	03/06/2020					
Data de Débito:	03/06/2020	APPLICATION OF THE PROPERTY OF				



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ: 52.541.273/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e aprange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:25:43 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: 3B05.B823.6D7A.4BD6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



andifolikan disari

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.541.273/0001-47

Razão Social:

N L COMERCIO EXTERIOR LTDA

A TRANSPARING TO A

Endereco:

R VIGARIO ALBERNAZ 367 371 / VILA GUMERCINDO / SAO PAULO

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103145049773479

Informação obtida em 30/03/2020 08:39:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Cause Millertie

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NL COMERCIO EXTERIOR LIDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 52.541.273/0001-47

Certidão nº: 4614990/2020

Expedição: 14/02/2020, às 12:49:17:

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

PERSONAL PROPERTY.

Certifica-se que NL SCOMERCIO EXTERIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.541.273/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justica do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número:

0381309 - 2020

CPF/CNPJ Raiz:

52.541.273/

Contribuinte:

NL - COMERCIO EXTERIOR LTDA

Liberação:

08/05/2020

Validade:

06/08/2020

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Servicos - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.031.625-8- Inicio atv :17/05/1983 (R VIG ALBERNAZ, 00367 - CEP: 04134-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral de Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:33:03 horas do dia 08/05/2020 (hora e data de Brasilla).

Código de Autenticidade: E6C03FB5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeltura.sp.gov.br/sf



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

NIRE 35202400874	REGISTRO		17/05/1983	17/05/1983	DES	PRAZO DE I	DURAÇÃO		I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
NOME COMERCIAL NL COMERCIO EXTER	RIOR LTDA.					0 0 17 5			OCIEDADE LIMITADA
C.N.P.J. 52.541.273/0001-47	1	RUA VIGA	RIO ALBERNAZ				NÚMERO -	37	OMPLEMENTO 71
BAIRRO VILA GUMERCINDO			MUNICIPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04134-0	20	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 450.000,00

DBUETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

	William State of Taodio:	MINIBITRADOR 1		
NOME ADOLFO MORUZZI				
ENDEREÇO RUA MORAS		и́им∈по с 561	OMPLEMENTO	TO THE TAX
BAIRRO ALTOP DE PINHEIROS	MUNICIPIO SAO PAULO		UF GEP	
CPF 532.017.018-15	cargo SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 360.000,00

		i i i i i ski	DIO FADI	MNIE	FRADOR					
NOME FABIO MORUZZI		17.77051				ă L				
ENDEREÇO RUA DOS MORAS					NÚMERO 561	СОМ	PLEMENTO		\$94.14 July	1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1
BAIRRO VILA MADALENA		MUNICIPIO SAO PAULO					UF SP	CEP 05434-020	RG 24724	371
CPF 283.835.378-08	SÓCIO	E ADMINISTRADOR	2						QUANTIDADE C	OTAS

	soci	e alowinia	RADOR	
NOME	111		1	
UMBERTO MORUZZI			177	- V
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RUA MATTIA FILIZZOLA		1		- 1	11	60	P	APTO 52	4 1-1	n a	1 1 12
BAIRRO REAL PARQUE		MUNICÍPIO SAO PAULO	1451	1.13		1 11 . 1	k	ÚF SP	O5685-060	100	24724370X
CPF 147.708.118-61	CARGO SÓCIO	E ADMINISTRAC	OOR							333	NTIDADE COTAS 000,00

DATA	NÚMERO	
24/11/2016	500.639/16-4	
	TRATA-SE DE REQUERIMENTO,	COM O PROTOCOLO 1087322/16-9, SUBSCRITO POR ADOLFO MORUZZI, MARIA MARTA NEVE
	E MARCOS RENATO DE M. ROM	IEIRO POR MEIO DO QUAL SOLICITAM O CANCELAMENTO DA AUTENTICACAO DO LIVRO
	DIARIO DIGITAL N 42, EFETUAD	A EM 06/04/2016, SOB N 13.544, PERTENCENTE A SOCIEDADE EMPRESARIA 'NL COMERCIO
	EXTERIOR LTDA', VEZ QUE OS I	LANCAMENTOS CONTABEIS DOS EXERCICIOS DE 2015 PRECISAM SER RETIFICADOS. EM
	12/09/2016 A DIRETORIA DE SER	RVICOS AUXILIARES DO COMERCIO INDEFIRIU O PEDIDO EFETUADO PELA SOCIEDADE.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35202400874

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/11/2019



4 (1)

THE BUTTON





Certidão Simplificada emitida para PATRICIA ARAUJO: 26162749819. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.sob o número de autenticidade 126575559, sexta-feira, 22 de novembro de 2019 às 09:05:33.